



PORTARIA Nº 1.094/2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA PARA SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO-PE"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.650/2015, Dispõe sobre o Programa Municipal de Organizações Sociais e dá outras providências ".

CONSIDERANDO, o art. 8º – Parágrafo único do Decreto nº 015/2015.

RESOLVE:

Art. 1º . Fica designado membros para comporem a COMISSÃO JULGADORA PARA SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO-PE;

Art. 2º . A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL terá a seguinte composição (art. 8º – Parágrafo único do Decreto nº 015/2015):

- IGOR FERRO RAMOS;
- FRANKLIN DA SILVA TENÓRIO;
- FABIO BELO DA SILVA;
- THIAGO PORFÍRIO DONATO;

Art. 3º . A COMISSÃO JULGADORA PARA SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO-PE, deve observar as competências de que trata os artigos da Secção II, do Decreto 015/2015.

ART. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 28 de Dezembro de 2021.





João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de Dezembro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



assinado por: idUser: 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230314100148.pdf>